



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 428, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **JOÃO FURTADO DO CARMO**, Gari, Matrícula nº 000299, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, para o período de **01 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021.**

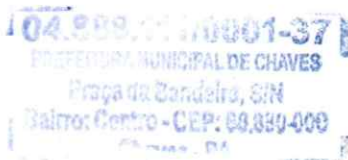
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de novembro de 2021.


Augusto Henrique Piris Nunes
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2021
Decreto nº 005/2021

AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2021



GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 273 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 25/11/2021

Servidor Responsável